

Prefeitura Municipal de Marmealeiro

ESTADO DO PARANÁ

CNPJ 76.205.665/0001-01

Av. Macali, 255 - Caixa Postal 24 - Fone/Fax (46) 3525-1122 - CEP 85615-000 - MARMELEIRO - PR

DECRETO Nº 1700

SÚMULA : Abre 01 (uma) vaga para o Cargo de Professora A, e dá outras providências.

JUVENAL GHETTINO, Prefeito Municipal de Marmealeiro, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais;

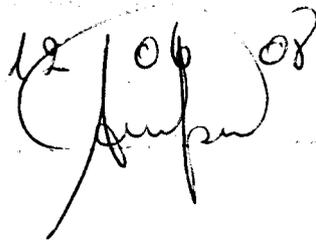
DECRETA :

Art. 1º - Fica aberta 01 (uma) vaga para o Cargo de Professora A, nível de vencimento 18, do quadro Próprio do Município, Regime Estatutário, para os aprovados no Concurso Público nº 001/05.

Art. 2º - O presente Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Marmealeiro, aos onze dias do mês de junho do ano de dois mil e oito.


JUVENAL GHETTINO
Prefeito Municipal


12/06/08